

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 28/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ BRANDÃO MARACAJÁ Classista Representante dos Empregados, apreciando o Proc. TRT MA-29/94, RESOLVEU, por unanimidade de votos, autorizar a redistribuição da servidora SILVANA MARIA CATUNDA DE SÁ PEREIRA, Auxiliar Judiciário do quadro permanente de pessoal desta Egrégia Côrte, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, por reciprocidade com a servidora ANDRÉA ALVES DE ARAÚJO, Auxiliar Judiciário, pertecente àquele Órgão.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1994.

Obs: Ausente os Juízes Geraldo Teixeira de Carvalho e Tarcísio de Miranda Monte, justificadamente; Convocado o suplente do Juiz Classista José Dionízio de Oliveira, Juiz José Brandão Maracajá, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno